



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 41/2019

Processo nº 8202/2018;

Origem: Memorando nº 216/2018-DOM;

Assunto: Solicita Empenho Complementar para o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 081/2014, celebrado entre esta Fundação e o Sr. EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial onde funciona o CRAS TAPANÃ, referente aos meses do exercício de 2019, considerando o fato de que contrato é de ação continuada – **Apostilamento do Contrato nº 081/2014, em razão da necessidade de alteração de dotação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019, com base no Relatório da Proposta Setorial – 2019, disponibilizado no sistema GILG, para a realização de empenho no novo exercício;**

Projeto/Atividade: 2006 – **Sub Ação:** 003 – **Tarefa:** 004 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 1311020200 – **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O presente processo tratou inicialmente sobre a solicitação de empenho complementar para o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 081/2014, celebrado entre esta Fundação e o Sr. EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial onde funciona o CRAS TAPANÃ, referente aos meses do exercício de 2019, considerando o fato de que contrato é de ação continuada, conforme o Memorando nº 216/20148 - DOM, constante às fls. 02;

2 – Constam às fls. 11/13 a manifestação da Diretoria Financeira/ Setor de Orçamento/FUNPAPA, bem como o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, cujo objeto é o “Apostilamento do Contrato nº 081/2014, em razão da necessidade de alteração de dotação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019, com base no Relatório da Proposta Setorial – 2019, disponibilizado no sistema GILG, para a realização de empenho no novo exercício”, “sendo o orçamento 2019 aprovado através da Lei nº 9.412, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Caderno Especial do Diário Oficial do Município de Belém nº 13.657, de 19 de dezembro de 2018”;

3 – Consta às fls. 14 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

4 – Consta às fls. 15 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 081/2014.

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: **a)** Justificativa; **b)** Termo de Apostilamento; **c)** Justificativa para o Apostilamento; e, **d)** Parecer do Controle Interno.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenadora de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 28 de janeiro de 2019.

Milton Martins de Oliveira Júnior

Chefe do Controle Interno

Matrícula nº 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite

Técnico do Controle Interno

Matrícula nº. 0435767-011